



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/2023

O Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando,

- A Solicitação da Secretaria Municipal de Obras através de ofício;
- O Termo de Referência e Cotações de preços emitido pela secretaria.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR**, a abertura do Processo Licitatório cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em assessoria de imprensa para Prefeitura de Moreilândia, no que se refere a comunicação, marketing, vídeos e acesso a blog's de todo sertão Pernambucano incluindo construção de textos copy writer, análise editorial, divulgação das ações, entrevistas, assessoria de releases, editoriais. (Despesas de profissionais inclusas) conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência em anexo.

II - Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
06 de Fevereiro de 2023

Vicente Teixeira Sampaio Neto

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito